



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº20 /2015

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e quatro de março de 2015, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Deliberações Tomadas

Substituição nos termos do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: - O membro Ana Maria Ferreira dos Santos substituiu o Vereador Vitor Manuel da Encarnação Vicente, nos termos do número dois, do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

Aprovação das atas da reunião ordinária de dez de março e da reunião extraordinária de dezassete de março de dois mil e quinze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Santos, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião ordinária de dez de março e, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Fátima Neto, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião extraordinária de dezassete de março de dois mil e quinze. -----

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

- Não foram prestadas quaisquer informações neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Ponto Um - Gestão Financeira:-----

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de março de dois mil e quinze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto Dois - Administração Geral:-----

Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

Portaria número cinquenta e nove barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e dois barra dois mil e quinze, Série I, de dois de março, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que define as condições de organização,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

funcionamento e instalação de estabelecimentos residenciais, designados por lar residencial e residência autónoma.

Portaria número sessenta e seis barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e seis barra dois mil e quinze, Série I, de seis de março, do Ministério da Agricultura e do Mar, que procede à quarta alteração à Portaria número cento e vinte e três barra dois mil e um, de vinte e três de fevereiro que define os termos, os conteúdos das provas e o processo do exame para obtenção da carta de caçador.

Lei número vinte barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e sete barra dois mil e quinze, Série I, de nove de março, da Assembleia da República, que publica a nona alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

decreto-Lei número trinta e seis barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e sete barra dois mil e quinze, Série I, de nove de março, do Ministério das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para dois mil e quinze.

Portaria número sessenta e oito barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e sete barra dois mil e quinze, Série I, de nove de março, dos Ministérios da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, que identifica os elementos instrutórios a apresentar com os pedidos de regularização, de alteração e ou ampliação, de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos, de revelação e aproveitamento de massas minerais, de aproveitamento de depósitos minerais e instalações de resíduos da indústria extrativa.

Portaria número setenta e um barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e oito barra dois mil e quinze, Série I, de dez de março, dos Ministérios da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que aprova o modelo de ficha de aptidão para o trabalho.

decreto-Lei número trinta e sete barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número quarenta e oito barra dois mil e quinze, Série I, de dez de março, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei número oitenta e três-C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, estabelece o regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais.

Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, publicada no Diário da República número cinquenta e três barra dois mil e quinze, Série I, de dezassete de março, da Assembleia da República, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Dois ponto Dois - Maria Costa de Oliveira Ventura: - Foi apresentado o requerimento em que Maria Costa de Oliveira Ventura, na qualidade de proprietária, solicita informação acerca da existência, ou não existência, de eventuais direitos de preferência deste Município, sobre o prédio misto sito em sito em Junqueira - Aljezur, na freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta e cinco, da Secção AG e, a parte urbana sob o artigo sete mil duzentos e cinquenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil novecentos e quinze, o qual pretendem alienar a Christian Grob, o qual vai ser vendido pelo preço de noventa mil euros.

Tendo o Município de Aljezur tomado conhecimento do valor patrimonial que resultou da avaliação do prédio misto sito em sito em Junqueira - Aljezur, na freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo setenta e cinco, da Secção AG e, a parte urbana sob o artigo sete mil duzentos e cinquenta e nove, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil novecentos e quinze, de acordo com o solicitado pela proprietária, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que este Município prescinde de exercer o direito de preferência sobre a venda do prédio acima identificado.



4

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Três - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--
Dois ponto Três ponto Um - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins: - Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e oito, datado de cinco de março do corrente ano, informando que, por não se terem criado as condições técnicas necessárias para a eleição de Delegados Sindicais, que deveria ter tido lugar no passado dia três do mês em curso, procederam ao seu adiamento, para data a comunicar oportunamente.-----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Dois - Município de Lagoa: - Foi apresentado o ofício número quatro mil setecentos e quarenta e cinco, datado de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, agradecendo a colaboração deste Município aquando da angariação de livros, no âmbito da cooperação com a República Democrática de Timor. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Três - Prosandart - Organização de Eventos Culturais, Lda: - Foi apresentado o email datado de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, solicitando a colaboração deste Município com vista à realização do FIEZA/dois mil e quinze. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -

Dois ponto Três ponto Quatro - Casa da Criança do Rogil: - Foi apresentado o ofício número cinquenta e oito, datado de seis de março do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no montante de dois mil setecentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos, destinado a fazer face a despesas de tesouraria da Unidade de Longa Duração e Manutenção de Aljezur e referentes ao passado mês de fevereiro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de dois mil setecentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos. -----

Todavia e atendendo ao decréscimo significativo, solicitamos informação detalhada, através do envio de documentação de suporte contabilístico que ateste o facto. -----

Dois ponto Três ponto Cinco - Terras do Infante - Associação de Municípios: - Foi apresentada documentação enviada pela Terras do Infante - Associação de Municípios, datada de dezassete de março do corrente ano, enviando informação acerca da quotização do Município de Vila do Bispo. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Seis - Partido Comunista Português: - Foi apresentado o email datado de treze de março do corrente ano, enviando cópia do Projeto de Lei que “Veda o acesso de empresas privadas às atividades económicas de abastecimento público de água”, entregue no Parlamento. -----

Tomado conhecimento. -----

Dois ponto Três ponto Sete - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - Foi apresentado o email datado de nove de março do corrente ano, enviando cópia da informação relativa ao pedido de apoio solicitado pela Rede de Arquivos do Algarve, para a Exposição Itinerante “A Identificação do Algarve, Forais, Alvarás e Cartas Régias, o qual foi aprovado pela AMAL e cujo orçamento é de trezentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, para cada uma das dezasseis Câmaras do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o projeto supra referenciado, patrocinando a exposição com um montante trezentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos.-----

Dois ponto Três ponto Oito - Associação de Defesa do património Histórico e Arqueológico de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cinquenta e um, datado de cinco de março do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de seiscentos euros, destinado a fazer face a despesas inerentes à organização da Conferência “Entre Arquivos”, a ter lugar no dia vinte e oito do mês em curso, em Aljezur. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de seiscentos euros.

Dois ponto Três ponto Nove - Estradas de Portugal: - Foi apresentado o ofício número vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis, datado de dois de março do corrente ano, informando que está previsto o lançamento da empreitada "Pontão do Areeiro" para dois mil e dezasseis.

Tomado conhecimento.

Dois ponto Três ponto Dez - Águas do Algarve, SA: - Foi apresentado o ofício número seiscentos e quarenta, datado de nove de março do corrente ano, enviando informação relativa ao projeto Tarifário para o exercício de dois mil e quinze.

Tomado conhecimento.

Dois ponto Três ponto Onze - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos: - Foi apresentado o ofício número mil seiscentos e cinquenta e quatro, datado de dois de março do corrente ano, enviando cópia da decisão final sobre a proposta de Orçamento e Projeto Tarifário para dois mil e quinze, da ALGAR.

Tomado conhecimento.

Dois ponto Três ponto Doze - Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número dez, datado de cinco de março do corrente ano, enviando cópia da Moção "Transferência de competências só com a participação do Poder Local", apresentada pela CDU e aprovada em sessão de vinte e sete de fevereiro transato.

Tomado conhecimento.

Dois ponto Três ponto Treze - DEVIR - Associação de Atividades Culturais: - Foi apresentada a carta datada de onze de março do corrente ano, enviando proposta de patrocínio da DEVIR - Revista Ibero-Americana de Cultura.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de patrocínio da DEVIR - Revista Ibero-Americana de Cultura, através de publicidade em página dupla, mais facebook, mais página da revista eletrónica, pelo valor de seiscentos euros.

Dois ponto Três ponto Catorze - Movijovem: - Foi apresentado o ofício número quarenta e cinco, datado de doze de fevereiro do corrente ano, informando que venceram os créditos para utilização das reservas na Rede Nacional de Pousadas da Juventude, atribuídas a este Município.

Tomado conhecimento.

Dois ponto Quatro - Contratação Pública.....

Dois ponto Quatro ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de lavandaria - Feira do Folar/dois mil e quinze: - No âmbito do teor constante na informação número mil duzentos e noventa e cinco, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de doze de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de lavandaria (lavagem de toalhas, aventais, batas e polos) - Feira do Folar/dois mil e quinze, pela empresa Praihabita - Actividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda, pelo preço base de oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA.

Dois ponto Quatro ponto Dois - Pedido de parecer prévio vinculativo

- Prestação de serviços de catering - Lanche convívio da Terceira Idade, com animação: - No âmbito do teor constante na informação número mil duzentos e oitenta e nove, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de doze de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de catering - Lanche Convívio da Terceira Idade, com animação/dois mil e quinze, pela empresa Praihabita - Actividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda, pelo preço base de três mil seiscentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Quatro ponto Três - Pedido de parecer prévio vinculativo

- Prestação de serviços para ligação de rede de fibra ótica para a Zona Industrial de Feiteirinha: - No âmbito do teor constante na informação número mil e trezentos e noventa e quatro, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de dezoito de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços para ligação de rede de fibra ótica para a Zona Industrial de Feiteirinha, pelo preço base de vinte mil e quatrocentos e quarenta euros, acrescido de IVA. -----

Dois ponto Quatro ponto Três - Pedido de parecer prévio vinculativo

- Prestação de serviços de animação - Feira do Folar/dois mil e quinze: - No âmbito do teor constante na informação número mil quatrocentos e sessenta e dois, do Serviço de Contratação Pública - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de Aluguer e Animação - Feira do Folar/dois mil e quinze, pela empresa Sons da Vicentina Produção de Espetáculos Unipessoal, Lda, pelo preço base de sete mil quatrocentos e trinta e oito euros, acrescido de IVA. -----

Dois ponto Cinco - Água e Saneamento -----

Dois ponto Cinco ponto Um - Ducan Robert Wilson: - Foi apresentado o requerimento em que Ducan Robert Wilson, vem solicitar lhe seja cobrada a fatura referente ao consumo do mês de janeiro do corrente ano, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco centimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização do Vale da Telha - Setor H - Lote cento e quarenta e sete - Aljezur. ---

No âmbito do teor da informação número mil duzentos e vinte e seis, datada de dez de março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a importância total de mil trezentos e noventa e sete euros e quarenta e oito centimos, correspondente a água (mil duzentos e cinquenta e dois euros e doze centimos), IVA (setenta e cinco euros e treze centimos) e resíduos sólidos variáveis (setenta euros e vinte e três centimos), de acordo com os cálculos anexos à informação acima identificada, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais -----

Um ponto Um - Mafaldo & Vilhena - Construção Civil, Lda - Construção de muro de suporte - Rua da Ladeira - Aljezur - Receção definitiva: - Face ao teor constante na informação número oitocentos e vinte e seis, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do Auto de Receção Definitiva e consequente restituição da quantia retida em dinheiro, na importância de setecentos e dezanove euros e setenta e nove centimos. -----

Dois - Obras Particulares -----

Dois ponto Um - Agostinho Gonçalves Cristino - Pedido de informação prévio - Construção de empreendimento turístico em espaço rural - Monte Novo - Aljezur: - Na sequência da deliberação de seis de janeiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Agostinho Gonçalves Cristino, na qualidade de proprietário de um prédio misto, sito



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

em Monte Novo, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cinco, da Seção A e, a parte urbana sob os artigos mil quatrocentos e trinta e três e mil quatrocentos e sessenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e oitocentos e cinquenta, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito execução de um Empreendimento Turístico em Espaço Rural (TER), no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionado ao cumprimento do ponto seis, da informação número quarenta e quatro/FR barra dois mil e quinze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

Dois ponto Dois - Warren Neil Cox e Nicole Jane Fox - Pedido de certidão de propriedade de um prédio misto sito em Herdade do Pego Amarelo - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento de Martine Danielle Shrimpton da Luz que, na qualidade de Solicitadora de Warren Neil Cox e Nicole Jane Fox, vem solicitar lhe seja emitido o respetivo parecer para a constituição de propriedade de um prédio misto sito em Herdade do Pego Amarelo, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, com a área total de sessenta e quatro mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Seção Q e, a parte urbana sob o artigo mil novecentos e noventa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois, uma vez que pretendem efetuar escritura de compra e venda do mesmo. -----

No âmbito do parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de seis de março do corrente ano, o qual concluí que o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número dois, do artigo cinquenta e quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social,
Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - Isaura de Jesus Parreira Fialho - Ocupação de mais do que uma banca para venda de peixe - Mercado Municipal de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil cento e cinquenta e sete, datada de seis de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, advertir a concessionária Isaura de Jesus Parreira Fialho pelo incumprimento (pela primeira vez), da alínea b), do artigo trinta e quatro, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, por ocupar mais do que uma banca no Mercado Municipal de Odeceixe. -----

Deverá a concessionária, num prazo de quinze dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Um ponto Dois - João Humberto da Silva Landeiro - Cedência de banca para venda de peixe - Mercado Municipal de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil duzentos e trinta e cinco, datada de dez de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, advertir o concessionário João Humberto da Silva Landeiro, pelo incumprimento (pela primeira vez) do artigo trinta e cinco, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, por ceder a sua banca a terceiros. -----

Mais foi deliberado, comunicar ao concessionário que é sua intenção fazer cessar o direito de ocupação, da banca destinada à venda de peixe e marisco no Mercado Municipal de Odeceixe, por não ocupação do espaço por mais de seis meses seguidos ou interpolados.-----



4

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Deverá o concessionário, num prazo de quinze dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo.

Um ponto Três - Carlos Manuel Fialho Nunes - Cedência de banca para venda de peixe - Mercado Municipal de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil duzentos e trinta e seis, datada de dez de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, advertir o concessionário Carlos Manuel Fialho Nunes, pelo incumprimento (pela primeira vez) do artigo trinta e cinco, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, por ceder a sua banca a terceiros.

Mais foi deliberado, comunicar ao concessionário que é sua intenção fazer cessar o direito de ocupação, da banca destinada à venda de peixe e marisco no Mercado Municipal de Odeceixe, por não ocupação do espaço por mais de seis meses seguidos ou interpolados.

Deverá o concessionário, num prazo de quinze dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo.

Um ponto Quatro - Maria da Silva - Ocupação de banca para venda de fruta e legumes - Mercado Municipal de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil cento e cinquenta e três, datada de seis de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à concessionária, Senhora Maria da Silva, que é sua intenção fazer cessar o direito de ocupação, da banca destinada a venda de fruta, legumes e hortaliças, no Mercado Municipal de Odeceixe, por não ocupação do espaço por mais de seis meses seguidos ou interpolados.

Poderá a concessionária, num prazo de quinze dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo.

Um ponto Cinco - Ocupação de espaço comercial destinado a papelaria - Mercado Municipal de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil cento e cinquenta e dois, datada de seis de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à concessionária, Senhora Sílvia Maria Viana Novais, que é sua intenção fazer cessar o direito de ocupação, do Espaço Comercial destinado a Papelaria no Mercado Municipal de Odeceixe, por não ocupação do espaço por mais de seis meses seguidos ou interpolados.

Deverá a concessionária, num prazo de quinze dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo.

Um ponto Seis - Carlos Adolfo Nunez Miele - Ocupação de mais do que uma banca para venda de peixe no Mercado Municipal de Odeceixe: - No âmbito do teor constante na informação número mil cento e sessenta e três, datada de seis de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, advertir o concessionário Carlos Adolfo Nunez Miele, pelo incumprimento (pela primeira vez) da alínea b), do artigo trinta e quatro, do Regulamento de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Odeceixe, por ocupar mais do que uma banca no Mercado Municipal de Odeceixe.

Deverá o concessionário, num prazo de quinze dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto, nos termos dos artigos cem e cento e um, do Código do Procedimento Administrativo.

Dois - Habitação

Dois ponto Um - Esmeralda Alves Francisco: - Foi apresentada a carta datada de seis de março do corrente ano, em que Esmeralda Alves Francisco, vem solicitar a denúncia do



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro CAR, número onze - Aljezur, com efeitos imediatos ao mês de março, em curso.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a denúncia do contrato de arrendamento da habitação sita no Bairro CAR, número onze - Aljezur, não havendo pagamento do valor da renda referente ao mês de março.-----

Dois ponto Dois - Concurso para atribuição de quatro Lotes no Loteamento dos Malhadais I - Odeceixe:-----

Concurso atribuição dos lotes quarenta e dois e quarenta e quatro Loteamento Malhadais I Odeceixe - Casados ou situação equiparada com agregado familiar a cargo:-----

Na sequência da reunião realizada em vinte e sete de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos lotes quarenta e dois e quarenta e quatro, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, para todos os interessados inscritos, ou não, na Bolsa de Candidatos e reunissem os requisitos estabelecidos aquando da abertura de concurso e previsto na alínea a), do artigo três, conjugado com o número um e alínea a) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento para venda de lotes para construção de habitação, em Loteamentos Municipais, (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

Analizados os documentos e, conforme a informação número mil trezentos e setenta e sete, do Serviço de Notariado, Oficial Público, Apoio Reuniões, datada de dezoito de março do corrente ano, verificou-se que, de todos os concorrentes notificados e inscritos anteriormente na Bolsa de Candidatos, declararam que pretendem participar no referido concurso e que mantêm as condições exigidas para o efeito, os seguintes concorrentes:-----

- Nuno Miguel Bernardino Oliveira Duarte - residente em Vale D. Sancho - Aljezur;-----
- Noé Amador Portugal - residente na Urbanização dos Malhadais, Lote trinta e um - Rua Zeca Afonso - Odeceixe.-----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica:-----

- Lote número quarenta e dois - Nuno Miguel Bernardino Oliveira Duarte;-----
- Lote número quarenta e quatro - Noé Amador Portugal.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos de que deverão, no prazo até trinta dias seguidos, prazo limite para a realização do contrato promessa de compra e venda, apresentar certidão do Serviço de Finanças atualizada, comprovativa de que os candidatos e respetivos cônjuges não possuem quaisquer prédios, conforme previsto no artigo décimo segundo do Regulamento de Inscrição de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais. Em caso de prédios urbanos em nome dos candidatos caduca a atribuição do lote.-----

Foi deliberado ainda informar os candidatos que deverão no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e no prazo de trinta dias seguidos efetuar o respetivo contrato promessa de compra e venda, para efeitos previstos nas alíneas a) e b) do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais.-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no Regulamento acima referido.---

Concurso atribuição dos lotes quarenta e quarenta e um Loteamento Malhadais I Odeceixe - Divorciados, Solteiros e Viúvos:-----

Na sequência da reunião realizada em vinte e sete de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara colocado a concurso a atribuição dos lotes quarenta e quarenta e um, do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, para todos os interessados inscritos, ou não, na Bolsa de Candidatos e reunissem os requisitos estabelecidos aquando da abertura de concurso e



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

previsto na alínea na alínea c), do artigo terceiro conjugado com o número um e alíneas c) e d), do número dois, do artigo sete, do Regulamento para venda de lotes para construção de habitação, em Loteamentos Municipais, (estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casados, divorciados, solteiros e viúvos, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam habitação própria ou terreno apto para construção de habitação).-----

Analizados os documentos e, conforme a informação número mil trezentos e noventa e um, do Serviço de Notariado, Oficial Público, Apoio Reuniões, datada de dezoito de março do corrente ano, verificou-se que, de todos os concorrentes notificados e inscritos anteriormente na Bolsa de Candidatos, declarou que pretende participar no referido concurso e que mantém as condições exigidas para o efeito, a seguinte concorrente:-----

- Cátia Sofia dos Santos Inácio - residente em Rua Direita, número doze - Carrapateira;-----

Verificou-se a inscrição na Bolsa de Candidatos, da concorrente Tânia Filipa Candeias da Silva, residente em Urbanização dos Malhadais, Lote vinte, Primeira Fase, Odeceixe, com os requisitos estabelecidos aquando da abertura do referido concurso e dentro do prazo estipulado.-----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica:-----

- Lote número quarenta - Tânia Filipa Candeias da Silva;-----

- Lote número quarenta e um - Cátia Sofia dos Santos Inácio.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a candidata Cátia Sofia dos Santos Inácio, de que deverá, no prazo até trinta dias seguidos, prazo limite para a realização do contrato promessa de compra e venda, apresentar certidão do Serviço de Finanças atualizada, comprovativa de que não possui quaisquer prédios, conforme previsto no artigo décimo segundo do Regulamento de Inscrição de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais. Em caso de prédios urbanos em nome da candidata caduca a atribuição do lote.-----

Foi deliberado ainda informar as candidatas que deverão no prazo de quarenta e oito horas, após a receção da notificação da atribuição do lote, depositar, a título de caução, na tesouraria municipal a importância de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e no prazo de trinta dias seguidos efetuar o respetivo contrato promessa de compra e venda, para efeitos previstos nas alíneas a) e b) do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais.-----

No demais, aplicar-se-á o previsto no Regulamento acima referido.---

Três - Ação Social-----

Três ponto Um - Gracinda Borba Marreiros - Renovação do Cartão Social do Município: - No âmbito do teor constante na informação número mil trezentos e vinte e oito, datada de dezasseis de março do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur atribuído à múnicipe Gracinda Borba Marreiros.-----

Três ponto Dois - Medida Cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d'Alva - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa senhora D'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas;-----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho:-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora D'Alva, relativo ao mês de fevereiro de dois mil e quinze, em anexo; -----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, relativa ao mês em causa, de acordo com o definido em protocolo."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho